

Prezados, Bom dia!

Ref. CC 01/2018

No anexo I – Folha de dados, Cláusula 12.1.3.3 que fala sobre os *Dispositivos sobre atestado de capacidade técnica-profissional dos responsáveis técnicos e membros da equipe técnica*, item I) Execução de obras de *reforma* de edificações:

Questionamento: pode ser apresentado Atestado de *construção* de edificações?

Att.,



Vinicius P. Farias

Engº Civil CREA-RS 213313

51-32338854/ 51-995544500